ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, pretende adquirir, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, materiais de consumo diversos (Refeições, materiais de limpeza e gêneros alimentícios) manutenção das atividades deste Poder Legislativo.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de materiais de consumo diversos (Refeições, materiais de limpeza e gêneros alimentícios) não tem natureza continuada, sendo necessária a realização a realização de procedimentos licitatórios anualmente. Deve-se ressaltar que os materiais de consumo diversos (Refeições, materiais de limpeza e gêneros alimentícios) são necessários para o bom funcionamento das atividades-fim deste Poder Legislativo.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame a seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para o fornecimento de **materiais de consumo diversos (Refeições, materiais de limpeza e gêneros alimentícios),** conforme especificações abaixo:

ÍTEM	LOTE – 01 - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	UND
01	Refeição completa, incluso: suco, refrigerante de lata ou água de 500 ml.	350	und.
02	Marmitex nº 08 - (arroz, feijão, salada, frango, carne bovina assada ou cozida, peixe, lasanha, macarrão, legumes, maionese), salada servida em marmitex separadas.	200	und.

ÍTEM	LOTE – 02 - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	UND
01	Achocolatado em pó pct. c/ 400 gr.	125	pct
02	Açúcar cristal	500	kg

03	Adocil zero cal 100 ml	50	und.
04	Água mineral frasco 300 ml	800	und.
05	Água mineral frasco de 1000 ml	500	und.
06	Água mineral frasco de 500 ml	500	und.
07	Biscoito doce 400 gr. Tipo Fortaleza ou similar de boa qualidade	80	pct.
08	Café em pó pct. 250 gr.	350	kg
09	Chá (cx. c/ 10 sachês)	200	cx
10	Leite em pó desnatado lata c/ 400 gr.	40	und.
11	Leite em pó integral pct. com 400 gr.	70	kg
12	Margarina pote c/ 1 kg. – Tipo Delícia ou similar	60	und.
13	Polpa de frutas regionais	800	kg
14	Refrigerante 2.000 ml tipo coca cola ou similar	120	Und
15	Suco em garrafa c/ 500 ml caju	85	und.
16	Suco em garrafa c/ 500 ml maracujá	85	und.
17	Suco em garrafa c/ 500 ml abacaxi	80	und.
18	Pão francês	4.000	und

ÍTEM	LOTE – 03 - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	UND
01	Água sanitária 1000 ml	1000	und.
02	Álcool com mínimo de 92º frasco com 1000 ml	50	und.
03	Álcool em gel com 500 ml	70	und.
04	Cera liquida 750 ml	250	und.
05	Copo americano em vidro	20	dz
06	Copo descartável 200 ml para água (contendo 100 unidades o pacote)	500	pct.
07	Copo descartável 300 ml para água (contendo 100 unidades o pacote)	300	pct.
08	Copo descartável 50 ml para café (contendo 100 unidades o pacote)	500	pct.
09	Desinfetante 1000 ml – Tipo Pinho Sol ou similar	200	und.
10	Desodorizador de ar 400 ml	80	und
11	Detergente lava louça 500 ml	80	und.
12	Escovão com cabo	10	und
13	Esqueiro	10	und.
14	Flanela	50	und.
15	Guardanapos de papel para mesa	200	pct.
16	Limpa alumínio c/ 500 ml	55	und.
17	Limpa vidro 500 ml	40	und
18	Lustra Móveis 500 ml	70	und.
19	Pá para lixo em plástico	10	und
20	Palha de aço nº. 0 – Tipo Bombril ou similar	100	pct.
21	Pano de chão	60	und.
22	Papel alumínio (grande)	10	rolo
23	Papel higiênico neutro branco pct. c/ 4 rolos	300	pct .
24	Papel toalha pct. c/ 2 rolos	30	pct.
25	Pedra sanitária lavanda/eucalipito	150	und.
26	Rodo grande PVC c/ cabo	10	und
27	Sabão em barra 200 gr	50	und.
28	Sabão em pó c/500 gr – Tipo OMO ou similar	80	und.

29	Sabonete 90 gr. – Tipo protex ou similar	80	und.
30	Saco para lixo 100 litros pct. c/ 10 und.	100	pct.
31	Saco para lixo 15 litros pct. c/ 10 und.	100	pct.
32	Saco para lixo 30 litros pct. c/ 10 und.	100	pct.
33	Soda cáustica em escamas	20	kg.
34	Toalha de rosto 100% algodão 41cm x 74 cm	30	und.
35	Vassoura de cipó com cabo	25	und.
36	Vassoura de pêlo pequena c/ cabo	20	und.

4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 – Os materiais serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.

4.2 – A entrega dos produtos será deverá ser feita IMEDIATA na sede da CÂMARAMUNICIPAL DE BRASIL NOVO, de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

4.3 - A critério da CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** de eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;

b) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

c) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ser causados aos bens, instrumentos e instalações da CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO em decorrência do fornecimento, incluindo danos pessoas ou materiais a terceiros, a que título for.

Brasil Novo/PA, 07 de maio de 2015.

Vereador WEDER MAKES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo

JOSE DE ARIMATEA ALVES BATISTA:42663601268

Assinado de forma digital por JOSE DE ARIMATEA ALVES BATISTA:42663601268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB, cn=JOSE DE ARIMATEA ALVES BATISTA:42663601268
Dados: 2015.05.13 18:44:41 -03'00'

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA
Pregoeiro – Portaria n^{0}. 035/2015